



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2020

Número: 002421

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 27/11/2020

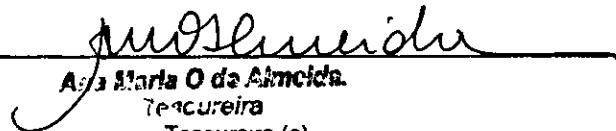
ORÇAMENTÁRIO

Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-708-1	COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME	23	4.320,00	0,00	4.320,00
Total ==>			4.320,00	0,00	4.320,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
74281-3	Banco do Brasil S.A.	7782 / ACOLHIMENTO COVID-19	708-1	4.320,00
				4.320,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


Ana Maria O de Almeida
Tessoureira
Tessoureira (a)



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome JEQUIECOVIDACO
Agência 60-4
Conta corrente 74281-3

Creditado

Nome COMERCIAL MF XAVIER LTDA
Agência 60-4
Conta corrente 65276-8
Valor 4.320,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE540097 ADRIANO D SENNA	27/11/2020 14:11 42
	J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	27/11/2020 14:16 20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por. J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2020

Nota de Liquidação

Empenho: 000708

Liquidação: 1

DADOS CREDOR

Credor: 6425 COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME
Endereço: rua Jericó, n° 92
CNPJ/CPF: 13.388.691/0001-94

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 442
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.002-9 2201 GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 Transf. de Recursos do FNAS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 23 Processo: 127/2019
Modalidade: PREGAO Contrato: 84

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 4.320,00
Valor Liquidado: 4.320,00 quatro mil trezentos e vinte reais
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 4.320,00
Histórico: LIQ REF A NF 3523 MATERIAL DE CO (SOLUÇORA Geral do Município DE LIMPEZA)

Fabíola Martins Soares
CONSELHEIRA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 21.282/20

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador

Data: 03/11/2020

Data: 03/11/2020

Leio
DEPTO CONTABILIDADE Almeida
Ana Paula de Departamento
Diretora de Departamento
de Contabilidade
Decreto nº 19 090

SECRETÁRIO
Marcio do Amaral Raffaele
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto: 21433

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO**

EXERCÍCIO: 2020

NÚMERO: 000708

DATA: 03/11/2020

DADOS DO CRÉDOR

Credor: 6425 COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME
Endereço: RUA JERICÓ, N° 92
CNPJ/CPF: 13 388.691/0001-94 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 0442
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08 244 002-9.2201 GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
Elemento: 3 3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

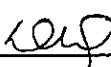
Licitação: 23 Processo: 127/2019
Modalidade: PREGAO Contrato: 84

ESPECIFICAÇÃO

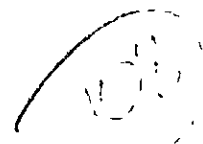
Saldo Anterior: 124.859,10
Valor do Empenho: 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
Saldo Atual: 120.539,10
Histórico: PROV.AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
03/11/2020

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em
03/11/2020


DEPTO CONTABILIDADE
Ana Paula de S. Almeida
Diretora de Departamento
de Contabilidade
Decreto nº 090


PREFEITO
Suzarte Almeida
Prefeito



CHECK LIST PRÉ-LIQUIDAÇÃO Nº 490/2020

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº
CONTRATADA: COMERCIAL MF XAVIER LTDA ME	VALOR R\$: 4.320,00
N. F. Nº 3523	EMPENHO Nº

ITENS	PROCEDIMENTOS	SIM	NÃO	N/A
01	A Nota Fiscal Eletrônica (Material ou Serviço) consta do Processo de Pagamento	X		
02	A Nota Fiscal está devidamente atestada e com o carimbo identificador do servidor responsável	X		
03	Existem rasuras na Nota Fiscal (caso afirmativo, solicitar a substituição da NF junto ao fornecedor)		X	
04	A data da Nota Fiscal encontra-se no período de sua validade	X		
05	A descrição do objeto da Nota Fiscal coincide com a constante da Nota de Empenho e do Contrato	X		
06	A data de emissão da Nota Fiscal é igual ou posterior à Nota de Empenho (se anterior, providenciar a troca junto ao fornecedor)	X		
07	O quantitativo e a especificação do bem ou serviço contratado estão de acordo com o contrato (havendo divergências não receber)	X		
08	Os valores considerados na Nota Fiscal estão de acordo com o contrato e com o da Nota de Empenho	X		
09	A Razão Social descrita na Nota Fiscal coincide com a registrada no contrato e na Nota de Empenho	X		
10	As certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas estão autenticadas e com as datas de validades compatíveis com a data da liquidação	X		
11	Em caso de Pagamento com recurso de Convênio, número da conta bancária para liquidação.			

AG: C/C: 742813

CIENTE:

DATA:

*Ações do COVID no SUAS
para Acolhimento - portaria 369*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
Praça Duque de Caxias, S/N - Jequezinho
Jequié - BA - CEP 45206-902
Tel.: (73) 3526-8463 CNPJ 13 894 878/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CONTRIBUINTE

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME

Endereço

RUA JERICÓ Nº 92 CASA SÃO JUDAS TADEU

Município

JEQUIÉ

CNPJ/CPF

13.388.691/0001-94

Inscrição Municipal

0014564

Estado

BA

Data Emissão

15/09/2020

Código de controle da certidão **4492841C0A**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências referentes ao imóvel especificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da PGM e SFM. Válida até 14/12/2020.

ATENÇÃO Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.388.691/0001-94

Razão Social: COMERCIAL MF XAVIER LTDA

Endereço: R JERICO 92 CASA / SAO JUDAS TADEU / JEQUIE / BA / 45204-233

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2020 a 20/12/2020 ✓

Certificação Número: 2020112105040504017575

Informação obtida em 24/11/2020 11:04:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº 20202789189

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL MF XAVIER LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
016.962.592	13.388.691/0001-94

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

196900 0008/20-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

196900 0011/20-7 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados

Emitida em 28/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL MF XAVIER LTDA
CNPJ: 13.388.691/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:16 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020. /

Código de controle da certidão: **ABCE.565E.139F.26FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 13.388 691/0001-94 - COMERCIAL MF XAVIER LTDA
Período: 03/08/2020 a 03/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
ABCE 565E 189F 26FE	Negativa	08/01/2020 10.04 16	06/07/2020	Válida Prorrogada até 03/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
FOA6 5095 2D37 7E53	Negativa	05/12/2019 16 29 27	02/06/2020	Válida Prorrogada até 30/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

« « 1 » »

Válida Prorrogada O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1 178/2020 (DOU 14/07/2020)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MF XAVIER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.388.691/0001-94
Certidão nº: 22310726/2020
Expedição: 08/09/2020 às 11:44:44
Validade: 06/03/2021(- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL MF XAVIER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.388.691/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

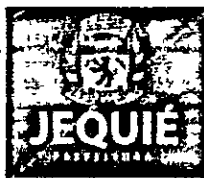
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 127/2019
 Data: 28/10/2020
 Contrato Nº: 84/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019
 Nº da Autorização/Ano: 29642/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 29642/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

Credor: 6425 - COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME **Telefone:** 7388081272
Endereço: RUA JERICÓ, Nº 92 **Bairro:** SÃO JUOAS TADEU
CNPJ/CPF: 13 388 691/0001-94 **Cidade:** JEQUIE **Estado:** BA

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj. Ativ.: 2201 - GESTÃO DAS AÇÕES OE MAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF OE RECURSOS DO FNAS

Objeto: AQUISIÇÃO OE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA ATENOER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	63202	OESINFETANTE LIQUIDO FLORAL. EMBALAGEM: DE 1 L. CX C/ 12 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA ASTM D 1681. - INSCRICAO NO MINISTERIO OA SAUDE.	ZAB	100	CX	43,20	4.320,00
						TOTAL:	4.320,00


 RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO CONTRATO 84/2020: *Adriano Dortas Senna*
 Secretário Municipal de Assistência Social
 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 Decreto 2748/2020 06/2020

LOCAL DE ENTREGA:

OBS: Aquisição de material de limpeza visando ao enfrentamento de situação de emergência em decorrência do Covid-19, por meio da proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados pela situação, garantindo proteção, prevenção e mitigação de riscos quanto à infecção ou disseminação do Coronavírus

*Ações do COVID no SUAS
 para Acolhimento - portaria 369*